



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 – Prestação de serviços gráficos para a confecção de cadernos de atividades como medida de complementação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, que devido à pandemia da Covid-19 estão em atendimento domiciliar, conforme Decretos Estaduais nº 46.970/2020, nº 46.973/2020 e nº 46.980/2020, para um consumo aproximado de 03 (três) meses.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A presente contratação foi solicitada por tratar-se de medida de complementação escolar, uma vez que os alunos estão em atendimento domiciliar devido a pandemia da Covid-19.

3 – DA QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO E DO PREÇO ESTIMADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CONFEÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES COMO MEDIDA DE COMPLEMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE DEVIDO À PANDEMIA DA COVID-19 ESTÃO EM ATENDIMENTO DOMICILIAR, CONFORME DECRETOS ESTADUAIS Nº 46.970/2020, Nº 46.973/2020 E Nº 46.980/2020, PARA UM CONSUMO APROXIMADO DE 03 (TRÊS) MESES.	UND.			
1.1	CADERNO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL 1º, 2º e 3º PERÍODOS, COMPOSTA POR 16 (DEZESSEIS) PÁGINAS EM PAPEL BRANCO 75G/M², IMPRESSAS NA COR PRETA, FRENTE E VERSO, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL BRANCO 180G/M², IMPRESSAS NA COR PRETA, FRENTE E VERSO, GRAMPEADA AO MEIO TIPO REVISTA, TAMANHO (210X297)MM, CONFORME MODELO.	UND.	2.124	R\$ 3,45	R\$ 7.327,80
1.2	CADERNO DE ATIVIDADES 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º SEGMENTO), COMPOSTA POR 20 (VINTE) PÁGINAS EM PAPEL BRANCO 75G/M², IMPRESSAS NA COR PRETA, FRENTE E VERSO, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL BRANCO 180G/M², IMPRESSAS NA COR PRETA, FRENTE E VERSO, GRAMPEADA AO MEIO TIPO REVISTA, TAMANHO (210X297)MM, CONFORME MODELO.	UND.	3.744	R\$ 3,24	R\$ 12.130,56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO

Tel: (24) 2254-1094

E-mail: rosane.licita@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

1.3	CADERNO DE ATIVIDADES 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (2º SEGMENTO), COMPOSTA POR 30 (TRINTA) PÁGINAS EM PAPEL BRANCO 75G/M², IMPRESSAS NA COR PRETA, FRENTE E VERSO, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL BRANCO 180G/M², IMPRESSAS NA COR PRETA, FRENTE E VERSO, GRAMPEADA AO MEIO TIPO REVISTA, TAMANHO (210X297)MM, CONFORME MODELO.	UND.	2.928	R\$ 3,35	R\$ 9.808,80
1.4	CADERNO DE ATIVIDADES EJA (FASE III E IV), COMPOSTA POR 26 (VINTE E SEIS) PÁGINAS EM PAPEL BRANCO 75G/M², IMPRESSAS NA COR PRETA, FRENTE E VERSO, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL BRANCO 180G/M², IMPRESSAS NA COR PRETA, FRENTE E VERSO, GRAMPEADA AO MEIO TIPO REVISTA, TAMANHO (210X297)MM, CONFORME MODELO.	UND.	444	R\$ 4,52	R\$ 2.006,88
1.5	CADERNO DE ATIVIDADES AEE, COMPOSTA POR 10 (DEZ) PÁGINAS EM PAPEL BRANCO 75G/M², IMPRESSAS NA COR PRETA, FRENTE E VERSO, CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL BRANCO 180G/M², IMPRESSAS NA COR PRETA, FRENTE E VERSO, GRAMPEADA AO MEIO TIPO REVISTA, TAMANHO (210X297)MM, CONFORME MODELO.	UND.	240	R\$ 4,22	R\$ 1.012,80
PREÇO TOTAL: R\$ 32.286,84					

3.1 – O preço total estimado pelo Município para o objeto da licitação é de R\$ 32.286,84 (trinta e dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

4 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – A prestação dos serviços será realizada nas condições estabelecidas no presente termo, no edital e seus anexos e no termo de contrato, seguindo os parâmetros de qualidade, com emprego de ferramental apropriado, e dispondo de infraestrutura e de equipe qualificada suficientes a perfeita execução do objeto contratado.

4.2 – O material gráfico deverá ser entregue em parcelas mensais, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através de “Ordem de Serviço”.

4.3 – O prazo de entrega será de 10 (dez) dias, contados do recebimento, pela empresa vencedora, da Ordem de Serviço, incluindo-se a aprovação das amostras, não sendo aceitos quaisquer atrasos.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

4.3.1 – Antes da confecção do material a empresa vencedora deverá apresentar as amostras correspondentes a cada item para que sejam aprovadas pela fiscalização do contrato.

4.4 – O objeto deverá ser entregue no Almoarifado da Prefeitura do Município de Comendador Levy Gasparian, situado na Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ, **das 08h às 16h**, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

5 – DO RECEBIMENTO

5.1 – O recebimento ocorrerá em duas etapas:

a) Recebimento provisório: O objeto será recebido provisoriamente na data da entrega da fatura/nota fiscal referente aos serviços prestados;

b) Recebimento definitivo: No prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do objeto que, estando em conformidade com as especificações exigidas, fará o recebimento definitivo atestando a respectiva fatura/nota fiscal.

5.2 – O aceite/aprovação do objeto pelo Município não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18, da Lei nº 8.078/90-Código de Defesa do Consumidor.

5.3 – A empresa vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

6 – DA FISCALIZAÇÃO

6.1 – A fiscalização, com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, cabe ao Município, que a seu critério e por meio das servidoras Ana Paula Azevedo de Oliveira – Matr. 10406 – Professora do 1º Segmento do 1º ao 5º Ano e Lucimar Cristina Ines Lopes Santos – Matr. 10422 – Coordenador Geral de Educação, designadas através de portaria, deverão exercê-la de modo amplo, irrestrito e permanente em todas as fases de execução das obrigações, inclusive quanto ao desempenho da empresa vencedora, sem prejuízo do dever desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.2 – A empresa vencedora deverá aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município.

6.3 – A existência e a atuação da fiscalização do Município em nada restringem a responsabilidade integral e exclusiva da empresa vencedora quanto a integridade e a correção da execução das prestações a que se obriga, suas consequências e implicações perante terceiros.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

7 – DO PAGAMENTO

7.1 – O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da fatura/nota fiscal, atestada pelos fiscais do contrato, acompanhada da Ordem de Serviço, da Certidão Negativa de Débitos do INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos do Município e do Termo de Contrato assinado e publicado, após autuação do mesmo no Protocolo do Município.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – A despesa correrá pelo código de despesa abaixo relacionado, do orçamento vigente do Município de Comendador Levy Gasparian.

<u>SECRETARIA</u>	<u>DOTAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>	<u>FICHA</u>
EDUCAÇÃO E CULTURA	20.024.000.12.361.0023.2.025	3.3.90.39.00	51

Edvaldo da Silva Freire
Secretário Municipal de Educação e Cultura